

**PORTARIA Nº 036/2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** as Portarias nºs 022/2022 e 022/2023 em todos seus termos e disposições a contar desta data.

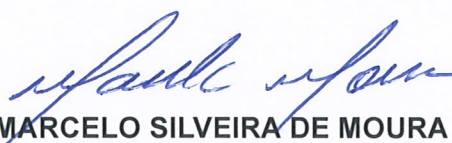
**Art. 2º – NOMEAR** para compor a 3ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, no período de 08.03.2023 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **STEVENSON GUSMÃO MACHADO – CRECI Nº 54.768; MARIA FERNANDA FARIA GUARACIABA – CRECI Nº 73.039; LUANI ZITENFELD SAVIOLO ROCHA – CRECI Nº 39.563; ANTONIO CARLOS BÚBULA RIBEIRO – CRECI Nº 30392; DARCY CONCEIÇÃO DIAS OLIVEIRA – CRECI Nº 66.811.**

**Art. 3º – Nomear** nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta 3ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, o Corretor de Imóveis, **STEVENSON GUSMÃO MACHADO – CRECI Nº 54.768.**

**Art. 4º – A função** tem caráter voluntário, não sendo remunerada, sendo reconhecida como de interesse público e institucional.

**Art. 5º – Esta portaria** entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**